



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2025**

**RETIFICA A LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N.º 03/2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS – SC**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Brunópolis – SC e, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n.º 03/2025, vem a público RETIFICAR a lista de convocados no Processo Seletivo 03/2025, na forma abaixo

Onde Lê-se:

**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	VANESSA PICCOLI DE OLIVEIRA
12º	ZELIA CANDIDO VELOSO
13º	IVANETE APARECIDA MOSCON
14	GREICY SIEBENEICHLER DOS SANTOS
15	CAROLINE STEFANY FERREIRA
16	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA
17	ISABEL CRISTINA CAMARGO DA SILVA
18	ANA MARIA DA SILVA
19	CRISTINA DA CRUZ ÁVILA
20	CLEOMARA ALVES FERREIRA
21	ROSA MARIA DOS SANTOS
22	ROZELI DOS SANTOS
23	MARCIA BRANCO CARNEIRO

Leia - se:

**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 20 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
20º	CLEOMARA ALVES FERREIRA



Estado de Santa Catarina  
**Município de Brunópolis**

21º	ROSA MARIA DOS SANTOS
22º	ROZELI DOS SANTOS
23º	MARCIA BRANCO CARNEIRO

Fica retificado o edital de convocação nº 09/2025, ante a constatação de erro na convocação.  
As demais Prerrogativas Permanecem inalteradas.

Brunópolis, 24 de fevereiro de 2025

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**



ANEXO I

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

RG;

CPF;

TÍTULO DE ELEITOR;

CERTIFICADO DE SERVIÇO MILITAR (PARA HOMENS);

1 FOTOS 3X4;

CONTA CORRENTE SICOOB OU CONTA SALÁRIO E CORRENTE NA CAIXA ECONOMICA OU BANCO DO BRASIL;

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (internet: [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br));

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

DECLARAÇÃO DE BENS CONFORME DECRETO 34/2021;

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES NA ADM PÚBLICA;

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO;

DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA;

CARTEIRA DE TRABALHO;

PIS/PASEP;

CERTIDÃO DOS FILHOS, CPF;

ATESTADO MÉDICO;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E CRIMES ELEITORAIS: ( [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

COMPROVANTE DE QUE ESTÁ CURSANDO AO MENOS A 5ª FASE DE PEDAGOGIA ( PROFESSOR NÃO HABILITADO) OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE MAGISTÉRIO;

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO EM DIA;

REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE PARA OS CARGOS ESPECÍFICOS;

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES ATÉ 21 ANOS, OU ATÉ 25 DE ESTIVER CURSANDO ENSINO SUPERIOR PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA. ( SOMENTE PARA QUEM DECLARA IMPOSTO DE RENDA);